



Às nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte seis, no Plenário da Câmara Municipal de Ipoporá, Estado de Goiás, teve início a Sexagésima Sessão Ordinária da vigésima legislatura, a qual foi presidida pelo Senhor Presidente Carlos Eduardo Mendes de Alencar, que sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a presente sessão. Agradeceu a presença dos Nobres Pares, estando presentes os seguintes vereadores: Carlos Henrique dos Anjos Barbosa, Cássio Douglas Mendes Lara, Cláudia Ribeiro de Lima, Rafael Junio Neves de Souza, Rangel Araújo Pimenta, Ricardo da Mota Vital, Samuel Martins de Queiroz, Suélio Gomes da Silva, Viviane de Leão Duarte Specian e Wenio Lima de Jesus. O Senhor Presidente pediu ao vereador Samuel Queiroz para que procedesse com a leitura na Bíblia Sagrada, a qual permaneceu aberta sobre a mesa da Presidência em local de destaque. O Senhor Presidente pediu ao segundo secretário, o vereador Carlos Henrique para que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na apresentação de matérias o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário o vereador Cássio Lara para que fizesse a leitura das seguintes proposições. **Requerimento nº 43/2026** de autoria do vereador Cássio Lara. **Requerimento nº 44/2026** de autoria do vereador Cássio Lara. **Leitura do ofício nº 09/2026** de autoria do vereador Kelio Borges. Justificativa de ausência. **Leitura do ofício nº 02/2026** de autoria da suplente de vereadora Ronis Aparecida, informando a que tomará posse no cargo de vereadora no prazo de quinze dias. **O Senhor Presidente declarou aberto o uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias.** A vereadora Viviane Specian líder do PT, cumprimentou todos os presentes, em especial a vereadora Cláudia Lima. Destacou o



encerramento do mês de março, dedicado às mulheres, ressaltando o dia vinte cinco como Dia Laranja, instituído pela ONU para mobilização no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. Ressaltou o aumento dos casos de feminicídio no país e enfatizou a responsabilidade do Poder Legislativo em aprimorar e garantir a efetividade das leis de proteção. Mencionou a aprovação, no Senado Federal, de projeto de lei que criminaliza a misoginia, criticando manifestações contrárias e episódios recentes de desvalorização do Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio. Destacou a importância do referido pacto, considerado histórico por estabelecer compromisso entre os três poderes para erradicar a violência letal contra mulheres. Pontuou que, apesar de o Brasil possuir legislação avançada, ainda há dificuldades na sua efetivação, especialmente quanto à celeridade da justiça. Ressaltou os principais avanços previstos no pacto, como a agilização da responsabilização dos agressores, a aplicação efetiva de medidas protetivas, o uso de tornozeleiras eletrônicas, a ampliação da Patrulha Maria da Penha, incluindo a tipificação do homicídio vicário. Destacou que o pacto representa um avanço fundamental para garantir a efetividade das leis existentes e a implementação de novas medidas de proteção às mulheres. O vereador Samuel Queiroz solicitou questão de ordem, cumprimentou todos os presentes, e na ocasião justificou a ausência do vereador Kelio Borges, na presente sessão, em razão de compromisso com lideranças partidárias, visando a busca de recursos para o município. **Logo em seguida, o Senhor Presidente declarou Aberto o Espaço para o uso da Palavra pelos vereadores.** A vereadora Viviane Specian, destacou dados sobre a violência contra a mulher no Brasil, com base em informações do Ministério Público de Goiás e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ressaltou que a maior



parte dos feminicídios ocorre dentro da residência da vítima, sendo, na maioria dos casos, praticados por companheiros ou ex-companheiros. Mencionou a realidade dos municípios de pequeno porte e a necessidade de serviços especializados. Destacou avanços na rede de atendimento em Iporá, especialmente no (CEAM) Centro Especializado de Atendimento à Mulher, após medidas de cobrança. Enfatizou a importância da prevenção por meio da informação, citando o projeto “Maria da Penha nas Escolas”. Ressaltou a necessidade do fortalecimento da rede de apoio, da conscientização da sociedade e do enfrentamento contínuo à violência doméstica, destacando que muitas mulheres ainda não reconhecem situações de violência e necessitam de orientação e acolhimento. **Em seguida o Senhor Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. 1ª Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 52/2025** de autoria da vereadora Viviane Specian que, “institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do município de Iporá e dá outras providências. A redação final do projeto foi aprovada em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026** de autoria do Poder Executivo que, “concede reajuste de vencimentos aos profissionais do quadro do magistério do município de Iporá/GO e dá outras providências. “O parecer foi aprovado em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. A vereadora Viviane Specian, destacou que o projeto em votação tratava de reajuste salarial, e não de aumento, sendo destinado à recomposição das perdas inflacionárias dos servidores municipais, em conformidade com o piso nacional. Ressaltou a necessidade de melhor organização por parte do Poder Executivo, tendo em vista que o reajuste está sendo votado apenas no mês de março, quando deveria vigorar desde janeiro. Pontuou que, embora o pagamento



retroativo seja obrigatório, não há correção sobre o período de atraso até setembro, o que gera prejuízo aos servidores. Ressaltou que os servidores continuam sendo prejudicados pela falta de recomposição integral e reforçou a importância de planejamento e compromisso da Gestão Municipal. O projeto foi aprovado em 11 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026** de autoria do Poder Executivo que, “concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos efetivos, comissionados, conselheiros tutelares e dos subsídios dos agentes políticos dos poderes executivo e legislativo do município de Ipaporá/GO e dá outras providências.”. O vereador Suélio Gomes, cumprimentou os presentes, em especial os servidores públicos. Destacou a insatisfação e a decepção da categoria diante da demora na concessão da recomposição salarial, ressaltando que se trata de um direito previsto para correção das perdas inflacionárias, e não de benefício ou favor da administração. Lamentou a ausência de convocação de sessão extraordinária por parte do Poder Executivo, o que, segundo ele, gerou expectativa frustrada entre os servidores. Ressaltou a proposta de pagamento do reajuste apenas no mês de setembro, classificando a medida como desrespeitosa. Defendeu a necessidade de maior valorização dos servidores públicos municipais, com planejamento, organização e respeito. O parecer foi aprovado em 10 votos favoráveis e nenhum ao contrário. A vereadora Viviane Specian, destacou que, ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco e também na sessão anterior, tem reiterado a importância da prioridade e valorização dos servidores públicos municipais, ressaltando que são eles os responsáveis pelo funcionamento e desenvolvimento do município. Enfatizou que, na atual gestão, tais princípios não têm sido observados, apontando como exemplos a





ausência de data definida para pagamento, falta de clareza nos vencimentos, tratamento desigual entre servidores, negativa de férias e licenças de saúde, além da demora no envio e votação de reajustes. O projeto foi aprovado em 11 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo que, “dispõe sobre a alteração do salário base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do município de Iporá e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. A vereadora Viviane Specian, ressaltou a importância da valorização dos profissionais da saúde. Pontuou que os recursos destinados ao pagamento foram repassados pelo Governo Federal em parcelas nos meses de janeiro, fevereiro e março, incluindo os valores referentes ao reajuste. Enfatizou que tais recursos possuem destinação específica. Ressaltou expectativa de que a gestão realize, com brevidade, o pagamento dos valores retroativos, não sendo cabível a alegação de falta de recursos. O projeto foi aprovado em 11 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026** de autoria do Poder Executivo que, “prorroga a vigência do plano municipal de educação (PME) de Iporá/GO, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 06/2015 e adota outras providências”. O parecer foi aprovado em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. O projeto foi aprovado em 11 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026** de autoria do Poder Executivo que, “institui o “programa desengaveta”, que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI) no município de Iporá-GO, e dá outras providências.”. O parecer foi aprovado





em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. O vereador Samuel Queiroz, destacou que o município atravessa um momento de dificuldade, ressaltando a importância de valorizar toda oportunidade de economia para a população. Mencionou que, atualmente, a alíquota do ITBI no município é de 3% e que, com a aprovação do referido projeto, os contribuintes que adquiriram imóveis poderão realizar a transferência com a incidência reduzida de 1,5% sobre o valor real do imóvel. Destacou que a medida representa uma redução significativa, proporcionando economia relevante às famílias. Solicitou que o Poder Executivo encaminhasse à Câmara Municipal, com a maior brevidade possível, o projeto de lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com condições facilitadas para regularização de débitos. Sugeriu a concessão nos percentuais de isenção de multas e juros, como forma de incentivar a adesão dos contribuintes. Destacou que a medida possibilitará a regularização da situação financeira dos cidadãos. O vereador Rafael Junio, informou que, na semana passada, e também na sessão do mês anterior, dialogou com o Poder Executivo e apresentou requerimento solicitando o reenvio do Projeto de Lei. Destacou que a proposta visa beneficiar os cidadãos na transferência de imóveis, facilitando o processo e reduzindo a burocracia. O vereador Cássio Lara, parabenizou o vereador Rafael Junio pelo requerimento apresentado na última sessão de fevereiro, destacando sua relevância para a população. Solicitou à líder do governo, vereadora Cláudia Lima, a avaliação do envio de Projeto de Lei da isenção de juros e multas do IPTU. Informou que, o Poder Executivo está entregando as guias de IPTU em pontos estratégicos, como PSF e órgãos públicos, além da disponibilização pelo site oficial e na sede do município. A vereadora Viviane Specian, ressaltou que a





referida Lei possui caráter temporário, com prazo de quarenta e cinco dias, sendo fundamental que os interessados não percam o período de vigência. Destacou que a medida visa fortalecer a arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que oportuniza aos contribuintes a regularização de suas pendências com benefícios concedidos dentro do prazo estabelecido. O vereador Suélio Gomes, manifestou favorável ao projeto, destacando sua importância para a população e para a arrecadação do município. Ressaltou a oportunidade de promover ajustes na folha de pagamento, garantir o pagamento dos servidores em dia e ajustar a data-base. O projeto foi aprovado em 11 votos favoráveis nenhum ao contrário. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos sendo às 10hrs e 45min retornando às 10hrs e 50min. Reabrindo os trabalhos.

1ª Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do vereador Carlos Eduardo que, fica instituído no calendário oficial de datas e eventos o encontro de clássicos do centro oeste no município de Iporá-GO e dá outras providências. A redação final do projeto foi aprovada em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 02/2026** de autoria da vereadora Viviane Specian que, reconhece como de utilidade pública a associação do Assentamento Padre Nilo e região– AAPNR e dá outras providências. A redação final do projeto foi aprovada em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 03/2026** de autoria do Poder Executivo que, “dispõe sobre a política municipal de assistência social do município de Iporá – Goiás, implantação e regulamentação do sistema único de assistência social – SUAS e dá outras providências.”. O parecer e o projeto foram aprovados em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do**





Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Poder Executivo que, “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o colégio Materdei - Iporá visando garantir a ampliação de vagas para a educação básica e dá outras providências”. Os pareceres foram aprovados em 10 votos favoráveis nenhum ao contrário. Em discussão os vereadores Cássio Lara, Viviane Specian e Rangel Pimenta, destacaram a importância do projeto, pois disponibiliza vagas para população local. Ressaltaram a importância de manter a isonomia no convênio com escolas particulares, e garantir que todas as interessadas sejam atendidas de forma justa. Pontuaram que o projeto prevê dezoito bolsas integradas, com seleção realizada pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, e enfatizaram a necessidade de cumprir rigorosamente os critérios para beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade. Destacaram a importância de aprovar o projeto e acompanhar a distribuição das bolsas. O vereador Samuel Queiroz se ausentou da sessão. O projeto foi aprovado em 9 votos favoráveis nenhum ao contrário. **1ª Discussão e Votação do Requerimento nº 40/2026** de autoria do vereador Ricardo Vital. O requerimento foi aprovado em 9 votos favoráveis nenhum ao contrário. **Requerimento nº 41/2026** de autoria do vereador Ricardo Vital. O requerimento foi aprovado em 9 votos favoráveis nenhum ao contrário. **Requerimento nº 42/2026** de autoria do vereador Ricardo Vital. O vereador Ricardo Vital cumprimentou os presentes, e destacou que o requerimento foi apresentado após mães do Setor Águas Claras relatarem dificuldades de deslocamento para atendimento pediátrico, sugerindo atendimento mais próximo. O requerimento foi aprovado em 9 votos favoráveis nenhum ao contrário. O Senhor Presidente encerrou a ORDEM DO DIA. O vereador Cássio Lara solicitou questão de ordem e comunicou a liberação da





emenda de sessenta mil reais junto ao Deputado Estadual Amauri Ribeiro para aquisição de mata burros e cadeiras para Associação do Buriti, ressaltando que o Poder Executivo dará seguimento à compra e entrega. Agradeceu ao deputado pelo apoio ao município e ao setor agropecuário. Em suas considerações finais o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Sendo esta Ata lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora.

Carlos Eduardo Mendes de Alencar
Presidente

Cássio Douglas Mendes Lara
Primeiro-Secretário

